



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 354/2021

“Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, autorize a permanência de uma ambulância na Unidade de Saúde de Timbuí, para atendimento às demandas do distrito, mediante liberação da enfermeira da unidade.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PARA PERMANÊNCIA DE UMA AMBULÂNCIA NA UNIDADE DE SAÚDE DE TIMBUÍ, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO DISTRITO, MEDIANTE LIBERAÇÃO DA ENFERMEIRA DA UNIDADE.**

A presente proposição tem por objetivo conceder aos moradores do distrito de Timbuí a segurança de que terão – em caso de emergência, a disponibilização de uma ambulância na Unidade Básica de Saúde para suporte básico.

Por vezes, pessoas sem condição financeira ficam sem atendimento de emergência por não ter transporte rápido de um conhecido ou familiar, e isso é angustiante para a comunidade.

A disponibilização de uma ambulância aos moradores do distrito demonstra sensibilidade da gestão para com aqueles que residem mais afastados da Sede, e tal medida se mostra fundamental para garantia da vida em momentos cruciais, em que o socorro precisa ser imediato.

Ciente de que o objetivo dos serviços de urgência e emergências é salvar vida, diminuir riscos de sequelas e fazer o transporte do paciente com rapidez e segurança, conto com o apoio de V. Exª para análise da demanda ora apresentada.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de novembro de 2021.



ROMÊNIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)

